



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
31/05/2022 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 133/2022,
de 31 de maio de 2022.

***“Interrupção de Licença para
exercício de mandato eletivo”.***

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “f”, da Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 971/22.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para exercício de mandato eletivo concedida pela Portaria nº 078/22, a partir de **01.06.2022**, do servidor **Antonio Cezar Benites Soares**, matrícula nº 851, cargo Técnico Fazendário, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, constante no Processo Administrativo nº 971/22, de 31 de maio de 2022, nos termos do art. 38, III, da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 31 de maio de 2022.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.